

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 18/11/2010

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 06 e 07/11/2010, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE B-1 DIRIGENTES

389 - Waldemar C. Junior – diretor da equipe Predinhos – art. 4º, VIII - **Advertência**

### RURAL ATLETAS

390 - Leonardo Willian Porto, nº 23 – equipe Tamburil – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

### TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

391 - Arthur Robert Gonçalves, nº 5 – equipe Aeroporto – art. 5º, VI – **suspensão por 30 (trinta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**


392 - Heverton Diogo da Silva, nº 20 – equipe Dom Bosco – art. 5º, VI – **suspensão por 30 (trinta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

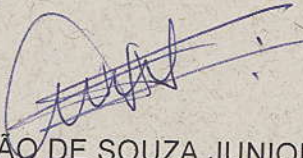
393 - Kaique Arthur Fernandes Rodrigues, nº 11 – equipe São Bento – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário